

Pós-graduação em Gestão Orçamental e Finanças Públicas do Instituto Superior de Economia, em 2000.

Profissional:

Certificado no curso para Altos Dirigentes da Administração Pública do Instituto Nacional de Administração, em 2004;
Membro da Ordem dos Economistas, com a cédula profissional n.º 2533, no colégio de especialidade de economia e gestão empresariais;
Workshop «Gestão da produtividade na Administração Pública»;
Seminário «Concursos na Administração Pública e concursos para dirigentes»;
Curso «Estruturas organizacionais, sistemas e métodos»;
Curso «Management público»;
Curso «Tecnologia de gestão moderna».

Actividade profissional:

1980-1983 — professor de Matemática e Estatística, Ministério da Educação;
1983-2004 — técnico superior/assessor principal do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), Ministério da Economia;
1986-1991 — chefe do Departamento Financeiro do INPI;
1991-2004 — director de Organização e Gestão do INPI;
2002-2004 — coordenador do Gabinete de Relações Internacionais do INPI;
2001-2004 — coordenador da comissão permanente de modernização administrativa do INPI;
2001-2004 — coordenador do projecto de gestão da qualidade do INPI;
1991-2004 — professor do ensino superior;
2004-2005 — membro do conselho de administração do Centro Tecnológico da Cortiça;
1992-2004 — membro da delegação portuguesa nos seguintes órgãos:

Assembleia Geral da Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI);
Comité Orçamental da OMPI;
Conselho de administração do Instituto Europeu de Patentes (EPO);
Comité de Orçamento e Finanças do EPO;
Comité de Estatísticas do EPO;
Conselho de administração do Instituto de Harmonização no Mercado Interno; Comité Orçamental do OHMI;
2003/2004 — vice-presidente do Comité Orçamental do OHMI.

Outras actividades:

Formador para a Administração Pública;
Perito nacional em missões no quadro da EU, EPO e OHMI (Filipinas, Egipto, África do Sul e Indonésia).

Línguas — fluente em francês, inglês e espanhol.

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho conjunto n.º 808/2005. — A Portaria n.º 586-A/2005, de 8 de Julho, estabelece o regime de concessão dos apoios técnicos e financeiros do Programa INOV-JOVEM — Jovens Quadros para a Inovação nas PME e define as respectivas normas de funcionamento e acompanhamento.

O despacho conjunto n.º 469/2005, de 11 de Julho, define os períodos e condições de apresentação das candidaturas ao referido Programa.

O referido despacho conjunto, no seu n.º 4, limita a 1000 o número de jovens a abranger durante o período de candidatura que decorrerá no presente ano. No entanto, o n.º 9 do referido despacho conjunto prevê que, por despacho conjunto do Ministro da Economia e da Inovação e do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, possa ser definido um limite de jovens a abranger superior ao previsto no n.º 4, tendo em consideração a procura das entidades ao INOV-JOVEM e a dotação financeira disponível a afectar às diferentes medidas do Programa.

Considerando que a procura ao Programa INOV-JOVEM superou as expectativas inicialmente existentes, reflectida no número de jovens abrangidos em candidaturas recepcionadas, que ascendem, nesta data, a cerca de 2000 jovens;

Considerando que existem disponibilidades de dotação financeira a afectar a algumas das medidas do Programa neste período de candidaturas:

Nos termos do disposto no n.º 3 do n.º 5.º da Portaria n.º 586-A/2005, de 8 de Julho, e no n.º 9 do despacho conjunto n.º 469/2005, de 11 de Julho, os Ministros da Economia e da Inovação e do Trabalho e da Solidariedade Social determinam o seguinte:

1 — O limite de jovens a abranger no período de candidatura que decorre em 2005, definido no n.º 4 do despacho conjunto n.º 469/2005, de 11 de Julho, poderá atingir o número de 3000, condicionado ao montante das dotações financeiras disponíveis para cada uma das medidas do Programa INOV-JOVEM neste período de candidaturas.

2 — A monitorização e controlo da existência de dotação financeira disponível em cada uma das medidas do Programa compete às respectivas entidades gestoras.

3 — As candidaturas que cumpram todos os requisitos de acesso e que não sejam aprovadas por aplicação do disposto no n.º 1 do presente despacho aplica-se o disposto no n.º 8 do despacho conjunto n.º 469/2005, de 11 de Julho.

30 de Setembro de 2005. — Pelo Ministro da Economia e da Inovação, *António José de Castro Guerra*, Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação. — Pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*, Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Despacho n.º 21 992/2005 (2.ª série). — *Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico.* — Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Carla Sofia de Jesus Gonçalves o reconhecimento como técnica em modo de produção biológico, na área da produção vegetal e produção animal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

29 de Setembro de 2005. — O Presidente, *C. Mattamuross Resende*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 21 993/2005 (2.ª série). — No momento em que cessa funções, a seu pedido, de assessora de imprensa do meu Gabinete, louvo publicamente a Dr.ª Ana Rute Fernandes Peixinho de Cristo da Cunha pelas suas elevadas competência, dedicação, brio profissional e espírito de colaboração com que desempenhou as funções que lhe foram confiadas.

26 de Setembro de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 9163/2005 (2.ª série). — A Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações pretende recrutar, através de requisição ou transferência, um(a) funcionário(a) da carreira administrativa.

1 — Conteúdo funcional — o correspondente à Secção de Contabilidade da Direcção de Serviços Financeiros e Patrimoniais, com conhecimentos, na óptica do utilizador, do sistema de informação contabilística (SIC).

2 — Habilitações literárias — as exigidas por lei para a carreira de assistente administrativo.

3 — Os interessados poderão, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, apresentar requerimento